
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Rectificação n.º 128/2010 de 4 de Novembro de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 410/2010 no Jornal Oficial, II Série, n.º 78, de 23 de Abril de 2010, onde se lê:

“Casa de Povo da Piedade” deverá ler-se:

“Casa do Povo de Arrifes”.

27 de Outubro de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.